

**PAUTA N.º 004- 2021**  
**SESSÃO ORDINÁRIA N.º 003 – 2021**  
**08 – 03 – 2021**

*Gabinete do Presidente*

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,**

**TORNAR PÚBLICO**

**A Ordem do Dia da Sessão ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia oito de março do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:**

**1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

<b>Ata n.º 005/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Autor/Interessado</b>	<b>Súmula/Assunto</b>
<b>Mensagem n.º 011/2021</b>	Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino	Encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei n.º007/2021 que Institui Programa de Recuperação Fiscal de Rio Bonito do Iguaçu – REFIS 2021 e dá outras providências.
<b>Ofício n.º39/2021- GAB. PREF.</b>	Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino	Em Resposta ao Pedido de Informação n.º001/2021.
<b>Ofício n.º044/2021 - GP</b>	Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino	Em Resposta ao Pedido de Informação n.º002/2021.
<b>Solicitação n.º 011/2021</b>	Vereadores Jandir Bortoluzzi, Michel Giacomini, Luiz André Moreira e Tiago de Moraes Xavier.	Solicitando a tomada da seguinte providência: - Para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu sejam realizados serviços de patrolamento, cascalhamento, rolo compactador nas estradas das Comunidades Linha Nova, Pinhalzinho, Linha Rosa, Rio Lambari, Barra Mansa dos Dariz, Linha Bartoski e Alto Iguaçu.
<b>Pedido de Informação n.º 003/2021</b>	Vereadores Gilvan José Kóten de Oliveira e Odair Born.	Seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações: I- Quais os procedimentos tomados diante da ocorrência do tombamento da carreta modelo Constellation Tractor 25.390 – Volkswagen de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, ocorrido no dia 20/02/2021 no trevo que dá acesso a comunidade do Arapongas? II- A Comissão de fiscalização foi solicitada no momento do ocorrido para então

		dar o seu parecer? E qual foi sua avaliação do caso? III- Diante disso, também gostaríamos de saber do Executivo quais serão as providencias tomadas sobre o ocorrido?
<b>Parecer nº 008/2021</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021.
<b>Emenda nº001/2021</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Altera o Anexo VI (6) do Projeto de Lei Complementar nº001/2021.
<b>Parecer nº 009/2021</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 006/2021.
<b>Emenda nº002/2021</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Altera os artigos 1º,2º,3º,4º,5º,6º,7º,8º e 9º, parágrafos e incisos quando houver e ainda os anexos I e II do Projeto de Lei nº006/2021.
<b>Parecer nº 010/2021</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 008/2021.

## **2. ORDEM DO DIA**

### **2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

- **Solicitação nº 011/2021;**
- **Pedido de Informação nº 003/2021.**

### **2.2 MATERIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Lei Complementar nº 001/2021**, subscrito pelo Sr. Prefeito Municipal que altera dispositivos da Lei Complementar nº 062/2019 de 26/11/2019 e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 006/2021**, subscrito pelo Sr. Prefeito Municipal que dispõe sobre a responsabilidade decorrente de infrações de trânsito cometidas por servidor público municipal na condução de veículo oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 008/2021**, subscrito pelo Sr. Prefeito Municipal que dispõe sobre o Programa Auxílio Funeral destinado para pessoas carentes e residentes no Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

### **2.3 MATERIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Lei nº 002/2021**, subscrito pelo Sr. Prefeito Municipal que altera dispositivos da Lei Municipal nº 159/97 de 3 de abril de 1997 alterada por legislação posterior e dá outras providências.

### **2.4 MATERIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Não há;**

## **3. PALAVRA LIVRE**

**3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

#### 4. TRIBUNA LIVRE

- Não há;

Rio Bonito do Iguaçu, 08 de março de 2021



ALDAIR TELES DA SILVA  
**Presidente**